

LEI Nº 2534 DE 09 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal como Napoleão Ferreira e dá outras providências”.*

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai,  
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a estrada (sem nome) como estrada “Napoleão Ferreira”, conforme as seguintes coordenadas 29°63'44.53"S - 51°69'97.20"O e finalizando nas coordenadas 29°.61'15.51"S - 51°70'46.58"S.

**Art. 2º** O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 09 de abril de 2026.

Registrado e publicado.



Paula Luciana Oliveira do Amaral  
Agente Administrativo Auxiliar



Anderson de Azevedo Vargas  
Prefeito Municipal

## BIOGRAFIA

Napoleão Ferreira (1933 – 2025)

Napoleão Ferreira, filho de Serafim Souza Neto e Jovita Marques de Souza, foi mais do que um nome — foi uma história de vida marcada pela simplicidade, pela força e, acima de tudo, pelo amor. Foi casado com Osmarina da Silva Ferreira, com quem construiu sua família e sua trajetória. Teve seis filhos: Cilerio da Silva Ferreira, Serafim da Silva Ferreira, Francisco da Silva Ferreira, Eva da Silva Ferreira, Juvita da Silva Ferreira e Adão da Silva Ferreira.

Nascido em 1933, viveu toda a sua vida no lugar que tanto amava, onde construiu sua história, suas raízes e sua família. Como agricultor, dedicou seus dias ao trabalho, enfrentando com coragem cada dificuldade que o caminho lhe apresentou. Também foi um dos primeiros comerciantes da rua onde viveu toda a sua vida, sendo amplamente conhecido pelo seu comércio na tradicional esquina do Popoia, ponto de referência e encontro para muitos, ajudando a dar identidade e reconhecimento àquele lugar. Com mãos calejadas e um coração generoso, construiu não apenas seu sustento, mas um legado. Mesmo diante dos desafios, nunca deixou faltar o essencial: amor, cuidado e educação para seus filhos, netos e genros. Sua maior riqueza nunca esteve em bens materiais, mas na família que formou — seu verdadeiro orgulho. Homem de princípios, deixou em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo a marca da sua honestidade e do seu caráter. Era, sem dúvida, um homem rico de amor. Sua sabedoria também se eterniza em suas palavras: “Quando se tem vontade, já se está na metade do caminho.” Hoje, seu nome segue vivo — não apenas nas lembranças, mas também eternizado na rua onde viveu toda a sua vida, como forma de homenagem a quem tanto fez por esse lugar. Napoleão Ferreira partiu aos 92 anos, deixando saudade, ensinamentos e um legado que jamais será esquecido.

---

Ver. **MAURO SÉRGIO DE VARGAS (MDB)**

Ver. **MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO (PP)**